



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Secretaria da Diretoria do ICSA do Campus GV

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES.** Aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), às onze horas (11h), na sala B207 (B duzentos e sete) do prédio do Pitágoras, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do *Campus* Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos conselheiros docentes:** Alciélis de Paula Neto, Anderson de Oliveira Reis, Álisson Silva Martins, Geraldo Moreira Bittencourt, João Paulo de Oliveira Louzano, Marcos Luiz Lins Filho, Nathália Carvalho Moreira, Nathane Fernandes da Silva, Nayara Peneda Tozei e Rosana Ribeiro Felisberto; **dos conselheiros representantes dos TAE's:** Adenilza Maria Nazário e Fernando Pimentel Coelho; **da conselheira representante Discente:** Monalisa de Cássia Alves. A reunião foi conduzida pela diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, que após os devidos cumprimentos, passou aos informes. **Informe sobre o evento em comemoração aos 10 anos do ICSA:** A professora Nathane relatou que o evento será na próxima semana. Que irá marcar um happy hour também na próxima quinta-feira e que enviará o convite a todos. Reforçou o convite para o evento na próxima quarta-feira e solicitou, se possível, que as aulas sejam desmarcadas para os professores poderem participar do evento. Solicitou ainda para que as chefias reforcem o convite para que todos possam participar do evento. **Informe sobre o estacionamento do Shopping:** A professora Nathane informou que o Ricardo Grünewald, coordenador administrativo do Campus GV, criou uma comissão para elencar todas as possibilidades, e verificar se há alguma saída, mas ainda não tem nada minimamente sinalizado de que vamos ser isentados dessa cobrança. Em seguida, passou aos pontos de pauta. **1) Aprovação de ata da 65ª reunião ordinária do CONSUNI e da ata da reunião extraordinária do dia 17/11/2022:** A professora Nathane questionou se alguém gostaria de fazer alguma observação a respeito da ata da 65ª reunião ordinária do CONSUNI, inexistindo manifestações nesse sentido. A professora Nathane questionou se alguém gostaria de fazer alguma colocação a respeito da ata da reunião extraordinária do CONSUNI, inexistindo manifestações nesse sentido. A professora Nathane procedeu a votação para aprovação das atas da 65ª reunião ordinária do CONSUNI e da reunião extraordinária do CONSUNI de 17/11/22, que foram aprovadas por unanimidade. **2) Aprovação do PIT 2022 do prof. Marcos, do departamento de Administração:** A professora Nathane relatou que a professora Nathália aprovou o PIT do professor Marcos Ad referendum, que pediu para ela ratificar na próxima reunião do departamento. Questionou se alguém gostaria de fazer alguma observação a respeito do PIT do professor Marcos, inexistindo manifestações nesse sentido. A professora Nathane procedeu a votação para aprovação do PIT do professor Marcos, que foi aprovado por unanimidade. A professora Nathane Justificou a ausência do professor Bruno, chefe do departamento de Ciências Contábeis, por estar com Covid e da professora Laura, subchefe do departamento por estar em aula do doutorado. **3) Apreciação da proposta de oferta de curso intensivo: ECO042GV - Tópicos Especiais XVIII - Economia da Guerra:** A professora Nathane questionou se alguém gostaria de fazer alguma consideração. A professora Nayara relatou que é uma disciplina proposta pelo professor Luiz, que pediu para fazer a oferta do curso intensivo e para abrir também para outros cursos. Que esse processo tem que ser levado para a CONGRAD, que pode ser que não seja aprovado por se tratar de uma disciplina eletiva, mas se a a CONGRAD aprovar vai comunicar as coordenações para solicitarem vagas. A professora Nathane questionou se alguém teria alguma dúvida sobre a disciplina de verão, que é chamada de semestre 2022.4, inexistindo manifestações nesse sentido. A professora Nathane procedeu a votação para aprovação da oferta de curso intensivo: ECO042GV - Tópicos Especiais XVIII - Economia da Guerra, que foi aprovada por unanimidade. **4) Apreciação da proposta de Regimento da CAEX do curso de Ciências Econômicas:** A professora Nathane relatou que a professora Nayara encaminhou o regimento atualizado para apreciação, e questionou se a professora Nayara gostaria de fazer alguma consideração. A professora Nayara relatou que o regimento foi elaborado internamente antes da PROGRAD encaminhar aquela proposta, e que devido ao tempo escasso decidiram manter o regimento incluindo apenas a exigência da PROGRAD que é a

participação do presidente da CAEX no Fórum das CAEX. Que eventualmente, no futuro, se perceber que algumas das atribuições que foram sugeridas não estão contempladas no regimento, votarão a inclusão das mesmas. O professor Alcielis relatou, que para a Administração o que foi enviado é muito mais coerente com a proposta de extensão, e que algumas coisas no regimento da economia eles terão muita dificuldade de estar operacionalizando. O professor João Paulo relatou que o que foi enviado era um modelo para quem não tinha nada elaborado, e que cada curso tem autonomia para organizar. Que a contábeis também aprovou o regimento da extensão e que vai manter somente com a inserção como a economia fez. A professora Nathane relatou que acredita que após esse primeiro semestre teremos que rever o currículo. Que talvez possamos fazer um workshop para troca de experiências porque está todo mundo no escuro. O professor Anderson relatou que é muito sistemática do departamento, que a Economia é um departamento mais sistematizado, que possui comissão para diversas coisas que os outros departamentos não tem, que a CAEX já vem mais organizada, que é uma característica do departamento. Que o departamento de Economia já tem norma para quem vai ser chefe, quem vai ser coordenador, que eles já tem uma sistematização um pouco maior. A professora Nathane relatou que é até por essas particularidades que é mais fácil cada departamento ter a sua comissão, e não uma para o Instituto, que assim cada departamento faz no seu tempo e de acordo com suas necessidades. A professora Nathane procedeu a votação para aprovação da proposta de Regimento da CAEX do curso de Ciências Econômicas, que foi aprovada por unanimidade. **5) Apreciação da composição da CAEX do curso de Economia: prof. John Leno Castro dos Santos (presidente), prof. Alex Damiany Assis (vice-presidente), e profa. Gemma Lucia Duboc Araújo (membra titular):** A professora Nathane questionou qual o período de mandato. A professora Nayara esclareceu que são dois anos. A professora Nathane questionou se alguém gostaria de fazer alguma observação, inexistindo manifestações nesse sentido. A professora Nathane procedeu a votação para aprovação da composição da CAEX do curso de Economia, com prof. John Leno Castro dos Santos (presidente), prof. Alex Damiany Assis (vice-presidente), e profa. Gemma Lucia Duboc Araújo (membra titular), que foi aprovada por unanimidade. **6) Deliberação sobre a alocação da disciplina Instituições de Direito:** A professora Nathane relatou que é um ponto solicitado pelo departamento de Direito a respeito da alocação da disciplina Instituições de Direito. Que a disciplina está saindo do PPC do Direito, mas é uma disciplina que o Direito oferta para todos os cursos. Que o departamento questionou a manutenção da disciplina como encargo fixo do departamento. O professor Alisson relatou que a disciplina saiu do PPC do Direito. Que particularmente a área de propedêutica, que é a área que os professores cumprem esse encargo, é uma área que ao longo do tempo foi sacrificada no departamento, que perdeu vários professores da área, tem professor que é o segundo grande ciclo de licença dele, ele ficou um ano e meio e que agora deve estar indo para quase isso. Que além dessa situação excepcional desse professor que está afastado, o departamento perdeu duas vagas na área de propedêutica, que das duas que perderam conseguiram salvar uma, e que perderam também a vaga da professora Paula. Que essa não é a realidade de outros departamentos que receberam professores. Ressaltou que a questão não é nem eventualmente colaborar com os outros departamentos, mas assumir como definitivo o encargo dentro dessa área que já está sacrificada. A professora Nayara relatou que o entendimento até agora nas discussões é que deveria ser um encargo do Direito por causa da imposição inicial. Que entende as perdas de vagas, e que eventualmente se o conselho achar que deva ser transferido para algum outro departamento, deveria ser para um departamento que tenha professor do Direito. Ressaltou que a Economia não tem ninguém com essa formação, e que é uma disciplina que faz parte da DCN do curso, que tem que ser mantida. Que se não for conteúdo do direito, algum outro departamento assumira esse encargo. O professor Alisson relatou que não sabe em qual departamento, mas que tem o professor Marconi que tem formação jurídica e que tem a contábeis e administração tem o Bruno e a Marina que eventualmente podem assumir. O professor João Paulo relatou que o problema dos cursos específicos como a contabilidade por exemplo, é que o professor tem que trabalhar com todo o conteúdo da área de Direito, que são quatro, cinco disciplinas que um professor já trabalha. Que o departamento de Contábeis também não teria condições de assumir esse encargo. Que nos cursos de contabilidade, quando a área do direito é totalmente dentro do departamento, trabalham com dois professores do Direito. Que o departamento de contábeis trabalha com um professor e a disciplina básica. O professor Anderson relatou que no âmbito de instituto, que o Direito não está assumindo o encargo, que é um encargo do departamento de Direito e ele estaria largando o encargo. Ressaltou ainda, Que acha perigoso o precedente que se abriria no instituto para que outros departamentos com dificuldade de falta de professor não queiram oferecer disciplinas para os outros departamentos. A professora Nathane relatou que também acha perigoso, que o encargo está lotado no departamento de Direito. Que o departamento recebeu uma vaga para instituições de Direito, que o departamento fez as mudanças de professor, mas existiu uma vaga destinada para um professor lecionar essa disciplina. Que dentro de todas as possibilidades do instituto não vê motivo suficiente para retirar o encargo do departamento de Direito. Que isso não impede que, caso o departamento não consiga assumir o encargo em determinado semestre que a questão seja trazida pelo

CONSUNI porque tem os outros professores para colaborar que às vezes, naquele determinado momento, pode estar em uma situação de um pouco mais de tranquilidade e possam assumir esse encargo. A professora Nathalia relatou que provavelmente na grade da administração a disciplina vai ficar como eletiva e com sessenta horas. Que a administração não tem condições de assumir, que a professora Marina já tem duas disciplinas obrigatórias da área do Direito, uma no segundo período e uma no sétimo período, e que o professor Marconi está para pedir afastamento em breve. A professora Nathane procedeu a votação pela manutenção da disciplina Instituições de Direito como encargo do departamento de direito que foi aprovada com duas abstenções e demais votos favoráveis. **7) Deliberação sobre possibilidades de planejamento estratégico para uso do Coworking do ICSA (questionamento levantado pelo prof. Hilton - dep. Economia):** A professora Nathane relatou que o professor Hilton enviou um ofício para direção com uma série de questionamentos sobre o espaço onde funciona o Coworking e o NPJ. Que ele sugeriu um plano de gestão desse espaço. Relatou que o Direito utiliza o espaço do NPJ, e que lá tem um espaço do Coworking e um espaço para os quatro cursos para qualquer finalidade. Ressaltou que o professor está sugerindo uma forma de pensar um plano de gestão para o Coworking, o espaço e os projetos do Coworking. Questionou qual seria a melhor forma de fazer isso, se seria criando uma comissão. A professora Nayara relatou que a sugestão do professor Hilton é criar um grupo de trabalho com um representante de cada departamento. Que o professor Hilton já se candidatou e que no departamento não teve oposição a candidatura dele. A professora Nathalia relatou que na administração a professora Nádia já manifestou interesse de participar da comissão. O professor Geraldo relatou que a ideia do professor Hilton é fazer um processo de resgate, porque o coworking vem de antes do espaço. Que era coworking da economia, depois passou para todos os cursos. Que a ideia é ter um plano para criar sinergia, criar eventos. Que a economia tem o projeto de reabrir a empresa júnior, e que vai demandar espaço. Que o professor Hilton se predispôs a fazer uma proposta inicial do plano de gestão até o final do semestre. O professor Anderson relatou que o ICV vive perguntando se o espaço está ocioso se podem ocupar. Que é importante ocupar o espaço. Que o espaço está equipado e disponível. Que talvez não tenha computador para todo mundo, mas que o instituto tem mais computadores para levar para lá. Ressaltou que temos limitações para ocupação do espaço, como por exemplo que o instituto não tem TAE para alocar para o espaço. A professora Nayara sugeriu que dentro das atribuições do grupo de trabalho esteja a divulgação do espaço. A professora Nathane pediu para o departamento de Direito avaliar se integram ou se o espaço do NPJ já supre as necessidades do curso em termos de espaço extra do ICSA. Que a princípio montaria uma comissão com um representante de cada um dos outros três cursos, e o Direito avalia se gostaria de participar. A professora Nathane procedeu a votação para criação de um grupo de trabalho para elaboração de um projeto para o Coworking do ICSA, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados a diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 28/12/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monalisa de Cássia Alves, Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 29/12/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 29/12/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt, Chefe de Departamento**, em 29/12/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho, Servidor(a)**, em 02/01/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins, Chefe de Departamento**, em 02/01/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilza Maria Nazario, Servidor(a)**, em 02/01/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ribeiro Felisberto, Professor(a)**, em 04/01/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 08/01/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira, Chefe de Departamento**, em 09/01/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1095707** e o código CRC **C4E856E3**.